Esclarecimentos prestados pela MT PAR em 14 de maio de 2016		
Nº	**Pergunta**	**Resposta**
1	Tenho muitas dúvidas sobre o que vai acontecer com esse MT PAR nas escolas, por favor quero minimizar estas preocupações.	✓ A MT PAR - Mato Grosso Participações e Projetos S/A é uma empresa da Administração Indireta do Estado de Mato Grosso autorizada pela Lei 9854/2012 que tem como finalidade: Promover a geração de investimentos em Mato Grosso; *Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parceria Público-Privadas sob as diretrizes do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas em conformidade com a Lei 9.641/2011*, dentre outros.
2	Vocês vão mexer em que na escola Renée Menezes?	✓ Conforme cronograma do Edital PMI 001/2016 SEDUC está previsto efetuar Reforma Geral e Ampliação na Escola Renée Menezes.
3	Vocês vão mexer na Coordenação, Direção, Profissionais de Limpeza, Guardas, Secretários?	✓ Não, a parte pedagógica é responsabilidade do Estado. Portanto, continuará sendo administrado exclusivamente pelo Poder Público.
4	Nesta situação com o MT PAR quem vai pagar e indicar o Secretário da Escola, o Diretor, o Coordenador?	✓ Como definido na resposta do item 1, o papel da MT PAR definido em Lei é prestar apoio operacional ao programa de parceria público-privada do estado de Mato Grosso. ✓ As prerrogativas de indicar, contratar, pagar salários a Diretor, Coordenador e Secretários e demais cargos existentes no lotacionograma da SEDUC é de responsabilidade exclusiva do Poder Público. ✓ Todas as responsabilidades do Concessionário vencedor da Licitação compreenderão os serviços **não pedagógicos** descritos no item 2 letras a; b e c do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse - **PMI SEDUC 001/2016**, disponível no site www.mtpar.mt.gov.br na guia Parcerias.